



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) KELE ANDRADE DA ROCHA 79015999287, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF PARA FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS INTERNOS DESTA AUGUSTA CASA DE LEI. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ